



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, contida na Cotação nº 161/2026 – Processo nº 126/2026, datado de 01/10/2026, Processo SEI nº 14.14.000560/2026-3 e Parecer nº 114/2026 da Procuradoria-Geral, **AUTORIZO, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de Kit Cesta Básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, sendo a empresa **SUPER BV LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.184.201/0001-15, com sua sede administrativa na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 279, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, CEP: 35.796-177, telefone (38) 99970-1200, e-mail: jpbisinoto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo senhor João Paulo Dos Reis Oliveira Bisinoto, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 89xxx7 – PC-PA, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-08, com endereço profissional na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 279, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, CEP: 35.796-177, telefone (38) 99970-1200, e-mail: jpbisinoto@yahoo.com.br, no valor total de **R\$298.178,70** (duzentos e noventa e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos); com pagamento parcelado/mensal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, junto ao Banco Sicoob, Agência nº 3152, Conta-Corrente nº 24648-4; com prestação dos serviços de forma parcelada, mediante Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devidamente datada e assinada pelo responsável, devendo constar a quantidade e especificação do serviço; local da prestação dos serviços e entrega das Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Assistência Social, será na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 114, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790-264, Telefone: (38) 3721-5092, e-mail: desenvolvimentosocial@curvelo.mg.gov.br, com vigência do contrato de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato da Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas; tendo como fiscais administrativos e responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e recebimento provisório e definitivo: Kívia Nayara Araújo Lima - CPF: 105.xxx.xxx-02 e Daniel Antônio Rocha - CPF: 524.xxx.xxx-04, contato: (38) 3721-5092 - e-mail: social@curvelo.mg.gov.br, e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social, Ivone Moura Pacheco Silva - CPF: 082.xxx.xxx-10, contato: (38) 3721-3923, e-mail: desenvolvimentosocial@curvelo.mg.gov.br, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do preceituado no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Kits de Cesta Básica, destinados à concessão de benefício eventual às famílias em situação



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

de vulnerabilidade social e econômica acompanhadas pelas unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo/MG, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Curvelo/MG, 02 de outubro de 2026.

GUSTAVO
JOSEPH RIBEIRO
SOARES:1409289
9661

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
JOSEPH RIBEIRO
SOARES:14092899661

Gustavo Joseph Ribeiro Soares
Secretário Municipal de Fazenda